

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
ARTÍSTICOS-CULTURAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL

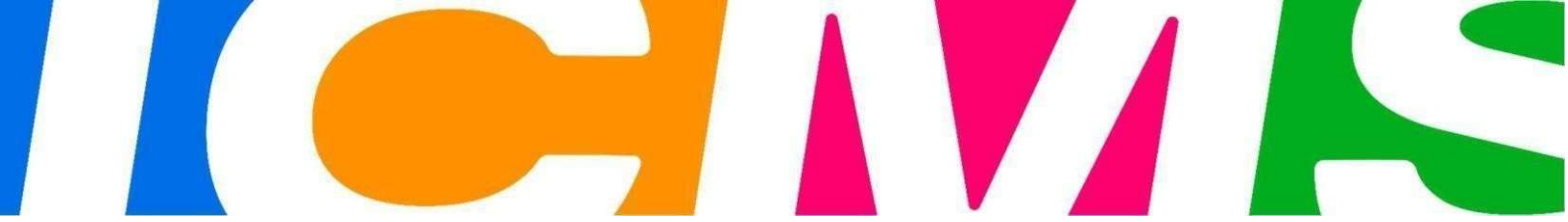
“EDITAL AÇÕES E PROJETOS”

DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026; em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01114, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a desclassificação de projetos que não apresentaram carta de compromisso de incentivo e convocação de projetos suplentes, referente ao edital “Ações e Projetos 2026”.

Notas metodológicas:

1. O presente resultado refere-se à **desclassificação** das propostas que não apresentaram a Carta de Compromisso de Incentivo no prazo estabelecido pela **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**, divulgada no dia 26 de agosto de 2026.
2. Em razão das desclassificações ocorridas, foram convocadas propostas anteriormente classificadas na condição de suplentes, **observadas a ordem de classificação estabelecida no resultado anterior**, a disponibilidade orçamentária e as regras de distribuição e remanejamento previstas no Edital.
3. Em decorrência da desclassificação de 1 (uma) proposta anteriormente classificada na **faixa de até R\$ 250.000,00 da Concorrência Capital**, procedeu-se à convocação de 1 (uma) proposta subsequente, classificada na condição de suplente, **pertencente à mesma faixa de valor e à mesma modalidade de concorrência**, respeitada a ordem de classificação.
4. Em decorrência da desclassificação de 1 (uma) proposta anteriormente classificada na **faixa de até R\$ 250.000,00 da Concorrência Interior**, procedeu-se à convocação de 1 (uma) proposta subsequente, classificada na condição de suplente, **pertencente à mesma faixa de valor e à mesma modalidade de concorrência**, respeitada a ordem de classificação.
5. O presente resultado não comporta interposição de recurso, considerando o encerramento da etapa recursal prevista no Edital.
6. Os proponentes das propostas suplentes ora convocadas que não tenham apresentado a Carta de Compromisso de Incentivo (CCI) no ato da inscrição deverão encaminhá-la, por meio de Comunicado na plataforma prosas.com.br, até as **23h59 do dia 09 de setembro de 2026**, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital;
7. Os suplentes convocados deverão informar, via Comunicado na plataforma prosas.com.br, a agência do **Banco do Brasil** de sua preferência para abertura da conta corrente exclusiva do projeto, a qual será



providenciada pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba;

8. Após a homologação do presente resultado, os proponentes convocados receberão, por meio da plataforma **prosas.com.br**, o respectivo Termo de Compromisso de Incentivo, que deverá ser devidamente assinado e devolvido na forma e no prazo indicados no comunicado.;
9. Após o recebimento do Termo de Compromisso de Incentivo devidamente assinado, serão emitidas as respectivas Cartas de Autorização para Captação, destinadas às empresas incentivadoras que tenham formalizado as correspondentes Cartas de Compromisso de Incentivo.;
10. A autorização para execução do projeto somente será emitida após a comprovação da efetiva captação da integralidade dos recursos previstos nas respectivas Cartas de Compromisso de Incentivo, observadas as demais exigências estabelecidas no Edital;
11. É de responsabilidade dos proponentes acompanhar regularmente os comunicados e demais informações disponibilizados por meio da plataforma **prosas.com.br**, não sendo admitida alegação de desconhecimento das comunicações regularmente realizadas por esse meio;
12. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9121-4318** (Whatsapp) e do e-mail icmsculturalpb@gmail.com

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa

GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NÃO APRESENTAREM CARTA DE COMPROMISSO DE INCENTIVO

PROJETOS ATÉ R\$250.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
603987	TERRITÓRIOS DA CULTURA POPULAR DA PARAÍBA: FORMAÇÃO, CIRCULAÇÃO E INCLUSÃO CULTURAL	31.***./****-12	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, CONDE, SAPÉ E MARI	0,8	0,9	1,8	1,7	2,6	0,8	8,6	R\$250.000,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL
CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
603908	MEMÓRIAS, ARTES E HISTÓRIAS DO SERTÃO – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL PARA CRIANÇAS	22.***./****-74	PIANCÓ	PIANCÓ	0,9	0,9	1,8	1,7	2,6	0,8	8,7	R\$249.992,77	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL

PROPOSTAS CONVOCADAS EM VAGA DE SUPLENÇA

PROJETOS ATÉ R\$250.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
603227	NATAL DAS SERRAS – FESTIVAL CULTURAL DO BREJO PARAIBANO	40.***.***/*-42	JOÃO PESSOA	BANANEIRAS	0,8	0,8	1,7	1,8	2,5	0,9	8,5	R\$250.000,00	SUPLENTE CONVOCADO
CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
605185	CIRCUITO ROCK NORDESTE: PARAIBA	55.***.***/*-17	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE, CAJAZEIRAS, JOÃO PESSOA, SANTA RITA E SOUSA	0,8	0,8	1,8	1,5	2,4	0,8	8,1	R\$241.500,00	SUPLENTE CONVOCADO